



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DA FREGUESIA DO Ó / BRASILÂNDIA

Supervisão de Projetos e Obras

Avenida João Marcelino Branco, 95 - São Paulo/SP - CEP 02610-000

Telefone: 11 3981-5040

Termo de Referência

PROCESSO Nº 6037.2026/0002720-9

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

- 1.1. Contratação de empresa especializada engenharia ou arquitetura para execução de revitalização e melhorias espaço público - localizada na RUA JOAQUIM GONÇALVES ROCHA, EM FRENTE AO Nº 271 - JARDIM BRASÍLIA, São Paulo - SP, nos termos da Planilha Orçamentária anexa ao presente, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.
- 1.2. O prazo de vigência da contratação é de 60 (sessenta) dias contados do(a) da data de emissão da Ordem de Início dos Serviços, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A presente destina-se a revitalização de espaços públicos (PRAÇA) que são fundamentais para a vivência, lazer e circulação da população, proporcionando melhorias para uso dos Municípios às regiões lindeiras, com maior conforto e segurança.
- 2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual - 2026, conforme consta das informações básicas deste termo de referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

- 3.1. A solução adotada para revitalização do espaço está considerando o ciclo de vida objeto em conformidade com o art. 3º. Da Lei 12.305/2010.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

- 4.1. Deverá ser apresentado pelos potenciais Licitantes - Declaração em Conformidade com os Decretos Municipais Nºs. 48.184/2007 e 50.977/2009, conforme modelo Anexo ao presente.

Indicação de marcas ou modelos / Da vedação de utilização de marca/produto na execução do serviço

- 4.2. A execução dos serviços deverá ser realizada segundo as normas da ABNT, especificações e padrões dos dispositivos de EDIF/SIURB. Detalhamentos que se fizerem necessários deverão ser providenciados durante a execução das obras.
- 4.3. Os materiais deverão ser de fabricação idônea, de primeira qualidade, sem defeitos,

seguindo as especificações técnicas do projeto e de conformidade com os parâmetros estabelecidos pela ABNT e SIURB;

- 4.4. Em caso de dúvida com relação à qualidade do material, a Prefeitura poderá exigir da Contratada a sua análise em laboratório de notória especialização, como corpo de prova para a resistência do projeto e do que se fizer necessário.
- 4.5. Os serviços deverão ser executados seguindo as especificações e padrões dos dispositivos de EDIF/SIURB. Devendo obedecer a relação de serviços constantes na planilha orçamentária, composição de preços unitários de EDIF, assim como as determinações estabelecidas no Caderno de Encargos de EDIF, das Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT e, segundo as determinações da fiscalização.

Da exigência de carta de solidariedade (Inciso IV do art. 41 da lei nº 14.133, de 2021)

- 4.6. Não se aplica a presente contratação.
- 4.7. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. Garantia de Proposta

- 5.1. Será exigida a garantia de proposta no valor de 1% do valor estimado pela presente Contratação, nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.2. A garantia de proposta poderá ser prestada nas modalidades de que trata § 1º do art. 96 da Lei nº 14.133, de 2021.

6. Garantia da contratação

- 6.1. Será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, no percentual e condições descritas nas cláusulas do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua.
- 6.2. Em caso opção pelo seguro-garantia, a parte adjudicatária deverá apresentá-la, no máximo, até a data de assinatura do contrato.
- 6.3. A garantia, nas modalidades caução e fiança bancária.
- 6.4. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

7. Vistoria

- 7.1. A avaliação prévia do local de execução dos serviços é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, sendo assegurado ao interessado o direito de realização de vistoria prévia, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das 09:00 horas às 16:00 horas.
- 7.2. Serão disponibilizados data e horário diferentes aos interessados em realizar a vistoria prévia.
- 7.3. Para a vistoria, o representante legal da empresa ou responsável técnico deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.
 - 7.3.1. O licitante interessado em vistoriar o local destinado à execução das obras e serviços deverão agenda-la previamente, mediante solicitação via e-mail licitacao.subfb@smsub.prefeitura.sp.gov.br.
- 7.4. Caso o interessado opte por não realizar a vistoria, deverá prestar declaração formal assinada por seu responsável técnico acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação, devendo obrigatoriamente ser entregue conforme EDITAL.
- 7.5. A não realização da vistoria não poderá embasar posteriores alegações de

desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo o contratado assumir os ônus dos serviços decorrentes.

8. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de execução

8.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

8.1.1. Início da execução do objeto: Em até 05 (cinco) dias da emissão da Ordem de Início;

8.1.2. A Contratada deverá apresentar Cronograma Físico-Financeiro, descrevendo as etapas dos serviços a serem executados

8.1.3. Local e horário da prestação dos serviços

8.2. Os serviços serão prestados no Espaço Público em PRAÇA localizada na RUA JOAQUIM GONÇALVES ROCHA, EM FRENTE AO Nº 271 - JARDIM BRASÍLIA, São Paulo - SP, devendo ser prestados os serviços em horário comercial.

Materiais a serem disponibilizados

8.3. Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades necessárias ao perfeito cumprimento do objeto contratual e de bom padrão de qualidade, respeitando sempre os Cadernos Técnicos da EDIF/SIURB, promovendo sua substituição quando necessário:

Informações relevantes para o dimensionamento da proposta

8.4. A demanda do órgão tem como base as seguintes características:

8.4.1. Obedecer fielmente aos Cadernos Técnicos, os Critérios Técnicos de Medição, as Composições de Preços Unitários, os Encargos Sociais em conformidade com a Lei.

8.4.2. Descrição dos serviços:

DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
TELA PARA PROTEÇÃO DE OBRAS, MALHA 2 MM	M2	89
FP.06 - GRADIL/PEITORIL DE FERRO PERFILADO H=1,00M	M	20
NS.13 - CHAPAS DE BORRACHA SINTÉTICA ASSENTES COM ARGAMASSA, E=8 A 10MM - COM RELEVO	M2	49,5
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PARQUE INFANTIL COLORIDO DE 2 TORRES	UND	1
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA		
ENCARREGADO	H	28
ENGENHEIRO DA OBRA NÃO É UM ITEM DE COMPOSIÇÃO TÉCNICA RELEVANTE	H	

9. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

9.1 Indicação do(s) responsável(is) técnico(s) da licitante com habilitação necessária para a execução das obras ou serviços, sendo exigida a inscrição na especialidade de Engenheiro Civil, Agrônomo ou Arquiteto.

9.2 Registro ou inscrição da empresa e de seus responsáveis na entidade profissional competente - sistema CONFEA/CREA ou CAU, com sua validade em vigor.

9.3 O(s) responsável(is) técnico(s) pela execução dos serviços deverá(ão) estar apto(s) a exercer suas atividades, perante o respectivo conselho profissional do Estado de São Paulo.

9.4 Apresentação de atestados/certidões de capacidade técnico operacional em nome da licitante e ainda atestados de responsabilidade técnica pela execução dos serviços acompanhados de CAT



Jose Roberto Aguiar Ribeiro
Supervisor(a)

Em 01/09/2026, às 14:16.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **164122805** e o código CRC **9E97F59B**.

1.

Referência: Processo nº 6037.2026/0002720-9

SEI nº 164122805